

**Relatório de Fiscalização 038/2025**

Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
143.417.550.911.542.552

SAMAE SANTA MONICA

CC

2 setores envolvidos

FISC-OP

CF

13/08/2025 10:19

Relatório de Monitoramento da Qualidade da Água - Santa Mônica

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**SANTA MÔNICA - PR****Maringá, Agosto de 2025****CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, realizou-se fiscalização indireta no município de Santa Mônica-Pr, onde o principal objetivo foi monitorar a conformidade do controle e qualidade do Sistema de Abastecimento de Água quanto a normas e legislações pertinentes.

LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações indiretas realizadas pelo ORCISPAR.

Lei federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”
Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria nº.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da Declaração de Carga Poluidora, através do Sistema de Automonitoramento de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S nº. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
Resolução CISPAR nº. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução CISPAR nº. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução CISPAR nº. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAR nº. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.

Resolução CISPAR nº. 11 de 2023	Dispõe sobre a extinção e demais encaminhamentos administrativos em relação aos processos de fiscalização realizados no âmbito do CISPAR antes da entrada em vigor da Resolução nº 037, de 2022, sobre novas fiscalizações, e altera os prazos de entrega do Relatório Técnico de Fiscalização (RTF), do Parecer Técnico Sobre as Manifestações (PMP) e do Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento (RTFA) por parte da fiscalização do CISPAR.
------------------------------------	--

DOCUMENTAÇÃO

Da documentação solicitada, foram apresentados os seguintes documentos, conforme tramitação 2-474/2025:

1. Plano de amostragem de 2025 de todas as SAA/SAC (Portaria da consolidação nº 888/2021); **Entregue**

2. Relatório de limpeza reservatórios e redes (2024); **Entregue parcialmente**

3. Comprovante de entrega do plano de amostragem para vigilância Municipal de Saúde; **Entregue**

4. Laudos de análises de água:

• Microbiológicas (todas realizadas nos últimos 3 meses, saídas de tratamento e sistemas de distribuição); **Entregue**

• Produtos secundários da desinfecção (a mais recente de cada sistema); **Entregue**

• Cloro, Turbidez, Ph, Fluor, Cor (todas realizadas nos últimos 3 meses); **Entregue**

• Demais parâmetros/ semestrais (todas as realizadas em 2024, incluindo captações, rede de distribuição e saídas de tratamento); **Entregue**

5. Laudos de análises de esgoto e corpo receptor (todas as realizadas em 2024 e, a mais recente de 2025); **Não se aplica**

6. Croquis do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário atualizado. **Não foi entregue**

MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

REFERÊNCIA: Outubro/2024 a Julho/2025

Sistemas de Abastecimento de Água

Sede

População Abastecida	2.100 habitantes
Tipo de Manancial	Subterrâneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	Hipoclorito de Sódio
Tipo de tratamento	Simples desinfecção

Distrito Aparecida do Ivaí

População Abastecida	1.200 habitantes
Tipo de Manancial	Subterrâneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	Hipoclorito de Sódio
Tipo de tratamento	Simples desinfecção

Análises Laboratoriais

As análises semestrais, conforme descrito nos Anexos 9 e 11, bem como as análises de radioatividade estabelecidas na Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde, são conduzidas pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR). As análises diárias e mensais, por sua vez, são realizadas pelo laboratório próprio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Controle de limpeza de reservatórios e limpeza e descarga na rede de distribuição do sistema

Controle de limpeza	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Foi apresentado laudo de limpeza referente aos reservatórios do sistema	x			Conforme Anexo 2.
Foi apresentado laudo de limpeza e descarga na rede de distribuição		x		Não foi apresentado.

Monitoramento de Controle e Qualidade das análises

Controle	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Plano de amostragem	x			Conforme Anexo 1.
O Plano de Amostragem está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico (Quantidade e frequência de amostras de acordo com a população)		x		Muitas amostras não foram coletadas ou coletadas em data diferente do que consta no plano de amostragem, conforme indica a planilha no Anexo 6.
Localização das coletas estão sendo cumpridas de acordo com o plano de amostragem conforme elaborado pelo responsável técnico	x			Conforme Anexo 1 e 4.
Realização do controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)	x			Conforme Anexo 4.
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na captação atendem a legislação	x			Conforme Anexo 4.
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento atendem a legislação		x		Muitas amostras não foram coletadas ou coletadas em data diferente do que consta no plano de amostragem, conforme indica a planilha no Anexo 6.
A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição atendem a legislação		x		Muitas amostras não foram coletadas ou coletadas em data diferente do que consta no plano de amostragem, conforme indica a planilha no Anexo 6.

A quantidade e frequência de amostras dos parâmetros de controle coletadas semestralmente na rede de distribuição, captação e saída do tratamento atendem a legislação.	x			Conforme Anexo 4.
---	---	--	--	-------------------

Qualidade das análises na captação

Qualidade (diário/mensal/semestral)	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
pH está adequado	x			Todas as análises apresentadas para os meses de referência se encontram dentro do padrão, conforme Anexo 4.
Turbidez está adequado	x			Todas as análises apresentadas para os meses de referência se encontram dentro do padrão, conforme Anexo 4.
Cor está adequado	x			Todas as análises apresentadas para os meses de referência se encontram dentro do padrão, conforme Anexo 4.
E.Coli está adequado	x			Todas as análises apresentadas para os meses de referência se encontram dentro do padrão, conforme Anexo 4.
Demais parâmetros estão adequados	x			Todas as análises apresentadas para os meses de referência se encontram dentro do padrão, conforme Anexo 4.

Qualidade nas análises na saída do tratamento

Qualidade (diário/mensal/semestral)	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Cloro está adequado	x			Em uma ocasião, o valor de cloro ficou bem próximo ao mínimo estabelecido pela legislação, conforme indica a planilha no Anexo 6.
Fluor está adequado		x		Não está sendo realizada fluoretação.
pH está adequado	x			Todas as análises apresentadas para os meses de referência se encontram dentro do padrão, conforme Anexo 4.
Turbidez está adequado	x			Todas as análises apresentadas para os meses de referência se encontram dentro do padrão, conforme Anexo 4.
Cor está adequado	x			Todas as análises apresentadas para os meses de referência se encontram dentro do padrão, conforme Anexo 4.

E.Coli está adequado	x			Todas as análises apresentadas para os meses de referência se encontram dentro do padrão, conforme Anexo 4.
Coliformes totais está adequado	x			Todas as análises apresentadas para os meses de referência se encontram dentro do padrão, conforme Anexo 4.
Demais parâmetros estão adequados	x			Todas as análises apresentadas para os meses de referência se encontram dentro do padrão, conforme Anexo 4.

NOTA: É recomendado pela **Portaria nº 635/GM, de 26 de dezembro de 1975 e ANEXO XXI da Portaria de Consolidação nº 5/2017** limites para a concentração de íon fluoreto em função da média das temperaturas máximas diárias. Dada pela seguinte tabela:

Tabela 02: Limites recomendados para fluoretação

Média das temperaturas máximas diárias do ar (°C)	Limites recomendados para a concentração (mg/L)		
	Mínimo	Máximo	Ótimo
10,0 - 12,1	0,9	1,7	1,2
12,2 - 14,6	0,8	1,5	1,1
14,7 - 17,7	0,8	1,3	1,0
17,8 - 21,4	0,7	1,2	0,9
21,5 - 26,3	0,7	1,0	0,8
26,4 - 32,5	0,6	0,8	0,6

Qualidade das análises na Rede de distribuição

Qualidade (diário/mensal/semestral)	Conforme	Não conforme	N/A	Observações
Cloro está adequado	x			Em uma ocasião, o valor de cloro ficou bem próximo ao mínimo estabelecido pela legislação, conforme indica a planilha no Anexo 6.
Fluor está adequado		x		Não está sendo realizada fluoretação.
pH está adequado	x			Todas as análises apresentadas para os meses de referência se encontram dentro do padrão, conforme Anexo 4.
Turbidez está adequado	x			Todas as análises apresentadas para os meses de referência se encontram dentro do padrão, conforme Anexo 4.
Cor está adequado	x			Todas as análises apresentadas para os meses de referência se encontram dentro do padrão, conforme Anexo 4.

E.Coli está adequado	x			Todas as análises apresentadas para os meses de referência se encontram dentro do padrão, conforme Anexo 4.
Coliformes totais está adequado	x			Todas as análises apresentadas para os meses de referência se encontram dentro do padrão, conforme Anexo 4.
Demais parâmetros estão adequados	x			Todas as análises apresentadas para os meses de referência se encontram dentro do padrão, conforme Anexo 4.

Casos especiais de controle e qualidade quando houver contaminação e/ou parâmetros que não atendem a legislação

Controle e Qualidade trimestral	Conform e	Não conform e	N/A	Observações
Quantidade e frequência de amostras coletadas estão adequadas	x			Todas as análises apresentadas para os meses de referência se encontram dentro do padrão, conforme Anexo 4.
Limite do(s) parâmetro(s) está(ão) adequado(s)	x			Todas as análises apresentadas para os meses de referência se encontram dentro do padrão, conforme Anexo 4.
Acompanhamento trimestral necessário	x			Todas as análises apresentadas para os meses de referência se encontram dentro do padrão, conforme Anexo 4.

NOTA: Alguns parâmetros que, no monitoramento semestral, apresentaram valores próximos ao VMP, não foram detectados nas análises realizadas no monitoramento trimestral.

Pedro Leonardo Vieira de Andrade
técnico em saneamento

(editado 7 vezes - última modificação: 14/08/2025 11:15:26)

